

REGULAMENTO INTERNO RODRIGUES DIAS

Este regulamento tem o objetivo de orientar e informar pais e alunos sobre o funcionamento do Colégio Rodrigues Dias.

Qualquer assunto que não constar neste regulamento, será informado via agenda em comunicado específico.

Consulte-o SEMPRE.

01.HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA

- Das 8h30 às 11h30
- Das 13h10 às 17h00

02.PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Pagamento de mensalidade escolar somente via banco ou no colégio se o pagamento for feito com **cartão de débito**.

Conforme o comunicado FB-015/2015 da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) determina que todos os boletos de cobrança bancária deverão ser obrigatoriamente registrados no Banco no ato da emissão.

Pagamento de mensalidade escolar vencida ou a vencer **não poderá ser paga com cartão de crédito** sem juros e multas inclusos.

- Efetivação da matrícula ocorre assim que os responsáveis entregarem as documentações necessárias na secretaria, como: cópia do histórico escolar (se aluno de Ensino Fundamental), RG, CPF (sem restrição) , comprovante de endereço, uma foto 3x4, atestado para prática de Ed. Física, requerimento de matrícula, contrato educacional devidamente assinado em todas as vias, regulamento assinado e comprovante de pagamento. Na falta de um destes itens **a matrícula poderá ser cancelada**.
- Pagamento de rematrícula, excursões escolares, material didático, poderão ser efetuados no colégio, mas devem-se seguir as seguintes orientações:
- Cheque nominal à **E.E.I.E.F. RODRIGUES DIAS LTDA – EPP**;
- No verso – identificar o nome completo do aluno, série e a que se destina o pagamento do cheque;
- Mencionar por escrito na agenda eletrônica escolar o pagamento enviado;
- Ou via cartão de crédito ou débito.

Mensalidades sem pagamento por mais de 30 dias, terão o nome do responsável financeiro negativado no SERASA ou SCPC.

A inadimplência escolar impede a matrícula no ano subsequente.

03. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

O departamento Pedagógico atende e auxilia professores, pais e alunos.

Horário de atendimento:

- 9h00 às 11h30
- 14h30 às 17h00

04. CORPO DOCENTE

Os professores são formados em pedagogia ou graduados na área específica. Alguns são pós-graduados, com mestrado ou cursando doutorado.

A troca de professores às vezes se torna necessária pelos seguintes motivos:

- Gestação;
- Não adaptação ao sistema escolar;
- Desligamento da empresa.

A direção escolar faz as substituições destes professores com muitos critérios de avaliação.

05. SEGURANÇA

O aluno é entregue aos pais no horário de saída.

Quando não for os pais ou se caso alguém da portaria não se lembrar da pessoa autorizada, será solicitado que se encaminhe até a secretaria para retirar a autorização. Portanto é necessário manter atualizado o nome e RG das pessoas autorizadas a retirar o aluno.

Os alunos que irão embora sozinhos é necessário ter uma autorização por escrito do responsável a cada ano letivo.

O porteiro escolar auxilia somente na entrada e saída do aluno no portão do colégio.

06. CALENDÁRIO ESCOLAR

Será anexado via agenda, em documentos, no primeiro dia de aula e no site do colégio.

07. CURRÍCULO

O currículo é composto das seguintes disciplinas:

E.I	E.F.I	E.F.II
Corpo Gestos e movimento	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa / Redação
Eu, o outro e nós	Redação	Matemática
Traços, sons, cores e formas	Matemática	Ciências
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Arte	Ciências Biológica (a partir do 8º ano)
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	História e Geografia	Ciências Química (9º ano)
Inglês	Inglês	Ciências Física (a partir do 8º ano)
Informática	Ed. Física	Geografia e Atualidades
Jogos dirigidos	Informática	História e Atualidades
	Ciências	Inglês
	Espanhol	Espanhol
	Educação Financeira	Arte / Teatro
		Educação Física
		Desenho Geométrico

• Educação Física

O atestado médico para a prática de educação física deve ser entregue no primeiro dia de aula. Na falta deste, os pais e ou responsáveis tornar-se-ão coniventes pelo risco que o aluno corre ao participar das aulas.

Para a dispensa das aulas é obrigatório o atestado médico.

Em dias de atividade física o aluno não poderá estar em jejum.

O uso do uniforme para as aulas de educação física é obrigatório (tênis, meia, bermuda ou calça do agasalho, camiseta regata da escola e uma camiseta da escola para troca após a aula. Se preferir *TEMOS UMA CAMISETA PADRONIZADA PARA ED. FÍSICA*.

Outro material poderá comprometer a integridade física do aluno. Exemplo: brinco, anel, pulseiras e outros tipos de calçados.

08. BIBLIOTECA E SALA DE INFORMÁTICA

Ambiente em que o aluno aprende a pesquisar, ler, interagir com o mundo da leitura e experimenta na prática o que aprendeu em sala de aula.

O uso do ambiente fora do horário de aula pelo aluno **deve ser agendado**.

09. EVENTOS E ATIVIDADES

O colégio oferece os seguintes eventos a todos os alunos:

• Festa no mês de junho/maio (Regional, Nações ou Sertaneja):

Participam em média 1500 pessoas entre comerciantes, empresas e familiares. O objetivo é integrar o aluno a comunidade, a socialização e desenvolver as curiosidades científicas e culturais. O evento é realizado fora do ambiente escolar.

- **Excursões:**

Participação não obrigatória do aluno. A escola escolhe ambientes fora do colégio, adequados à extensão do conhecimento do aluno.

Não haverá prestação de serviços de transporte escolar caso o passeio seja fora do horário normal de aula.

- **Mostra Cultural:**

Os alunos estudam um tema para apresentação em Mostra Cultural. Este tema é trabalhado com a turma durante todo semestre, integrando todas as disciplinas e apresentando aos pais. Geralmente são temas de atualidades gerais.

- **Dia da criança:**

Realiza-se este evento em outubro na semana da criança para todos os alunos.

- **Formatura escolar do Infantil, 5º e 9º ano:**

Realiza-se este evento no último bimestre escolar onde participam pais, professores, alunos e convidados.

- **Mostra de Dança:**

A festa é realizada pelos alunos das aulas extras.

- **Dia da família:**

Apresentação dos alunos da Ed. Infantil e Ens. Fund. I com a participação dos pais.

- **Dia dos avós:**

Apresentação dos alunos da Educação Infantil.

10. HORÁRIO DAS AULAS/ ENTRADA E SAÍDA

Início das aulas

Período	Unidade I	Unidade II	Unidade III
Manhã	7h00	7h00	8h00
Tarde	13h10	13h00	13h00

Duração das aulas

- 50' min Fundamental 2
- 45' min Fundamental 1
- 30' min Infantil

Entrada dos alunos:

O portão abre com 20 minutos de antecedência.

Saída dos alunos:

- Ed.Inf: manhã 12h00 e tarde: 17h00 na Unidade III.
- E.F.I: manhã 11h50 – segunda-feira a quinta-feira – às 11h05 sexta-feira.
- E.F.I. Tarde 18h00 - segunda-feira a quinta-feira e 17h15 sexta-feira.
- E.F.II manhã - 12h20 segunda-feira a quinta-feira e 11h30 - sexta-feira.
- E.F.II tarde - 18h20 segunda-feira a quinta-feira e 17h30 sexta-feira.

O Colégio Rodrigues Dias exige a pontualidade dos alunos como parte mínima do cumprimento de suas responsabilidades para a vida futura.

Aos alunos autorizados pelos pais a irem embora sozinhos; aconselhar ao aluno para andar sempre em grupos, evitar atender celular e não ficar em pontos de encontros CONVERSANDO. Não dar atenção e informação a estranhos.

11. ATRASOS E FALTAS

O aluno que ultrapassar a **tolerância máxima de 10 minutos**, a partir do 2º ano só entrará na 2ª aula ficando com falta na 1ª aula.

Entrar atrasado após 10 minutos de tolerância pode implicar em falta, pois a chamada é realizada no início da aula.

A entrada na sala de aula só será permitida com autorização na secretaria.

É obrigatória a presença em 75% das aulas de cada disciplina, inclusive em Educação Física. Excedendo o limite de faltas (25% das aulas), o aluno entrará em processo de recuperação por faltas e deverá compensar as mesmas com a realização de trabalhos e avaliações.

CASOS ESPECIAIS SERÃO TRATADOS INDIVIDUALMENTE.

Quando o aluno faltar à escola, o mesmo terá acesso aos conteúdos e atividades realizadas e solicitadas no dia através da agenda virtual e no site do colégio/área restrita.

12. AGENDA VIRTUAL

É um recurso que o Colégio Rodrigues Dias disponibiliza para que alunos e responsáveis tenham acesso às atividades realizadas diariamente em sala de aula e atividades enviadas para casa.

A agenda virtual está disponível pelo aplicativo ou Google.

O aluno recebe um usuário e uma senha exclusiva para acessar a agenda.

13. UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório.

É fundamental para a segurança e identificação do aluno na escola. Seu uso reflete a organização do ambiente escolar e a economia de roupas. Conserve-o sempre limpo e em bom estado.

Todas as peças do uniforme deverão conter o logo do colégio.

Não é permitido o uso de bota, sapato de camurça, sandália, chinelo e outros. Fica proibido o uso de tênis que não sejam convencionais (skatenis, pula-pula etc.).

Recomendamos uso de tênis que não saiam com facilidade dos pés, para maior estabilidade e segurança.

É proibido o uso de blusas de frio sem ser do uniforme do colégio.

É aconselhável colocar o nome completo do aluno em todas as peças do uniforme.

Se por eventualidade houver troca de uniforme, encaminhar o mesmo à escola para que seja desfeita.

A escola não se responsabiliza pela perda de qualquer peça do uniforme.

Pedimos a colaboração dos senhores pais em observar e orientar o(a) seu (sua) filho(a), para que dessa forma, haja igualdade, cumprimento das regras e nossa equipe de inspetores e seguranças na identificação dos nossos alunos. Contamos com o apoio e a credibilidade dos senhores em nosso trabalho.

Encomenda de uniforme nas lojas:

Souver, Rua do Pomar, 49. – Tel: 2352 1513

Malharia Cirelli, Rua Alfredo Bernardo Leite, 1193 – Taboão SBC – Tel: 4361 1981

* Prazo de entrega, 30 dias após o pedido.

14. TELEFONE

Caso haja qualquer problema, o aluno deve primeiramente procurar a secretaria para que a mesma entre em contato com os responsáveis.

15. INTERVALOS

O horário de retorno às aulas precedidas de intervalo deve ser rigorosamente respeitado, não sendo permitida a entrada depois de seu início para o Ensino Fundamental.

Caso fique fora da sala, o aluno estará sujeito à advertência disciplinar e entrará somente na aula seguinte.

Durante a troca de aula, aguardar o professor da próxima aula para pedir autorização para sair da sala (beber água, ir ao banheiro etc.).

16. ALUNO INDISPOSTO

No início do ano letivo o aluno é orientado a comunicar ao professor ou coordenador quando estiver indisposto para que a secretária entre em contato com os responsáveis. Caso os mesmos não sejam encontrados serão tomadas as devidas providências conforme a ficha médica no ato da matrícula.

OBS.: Não é recomendado ao aluno notificar o responsável utilizando o celular antes de comunicar o Departamento Pedagógico.

17. MEDICAMENTOS/ CONSULTAS MÉDICAS

O **Colégio Rodrigues Dias**, tendo em vista a segurança de seus alunos e a seriedade da saúde e da vida, SOLICITA:

- Em caso de o aluno precisar ser medicado é recomendável que a família elabore um horário de medicação que não coincida com horário de aula. Assim, estaremos protegendo o aluno de quaisquer deslizes de trocas de remédios, o que seria muito perigoso;
- Se não for possível elaborar um horário fora do período das aulas, pedimos aos responsáveis encaminhem a cópia da receita médica na agenda escolar com **TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE:**

- **Receita médica;**
- **Nome do remédio;**
- **Dosagem;**
- **Horário;**
- **e como ministrá-lo.**

Caso contrário o remédio NÃO será dado, por medida de segurança.

- Caso o aluno tenha que tomar o remédio por um período contínuo, estas informações deverão ser escritas todos os dias NA AGENDA evitando assim que o tratamento seja interrompido.
- Em caso de consultas médicas que coincidem com o horário de aula, a família deve comunicar a Escola e enviar o atestado médico, para que a falta seja justificada.
- **A FALTA NÃO SERÁ RETIRADA, APENAS JUSTIFICADA.**

18. DOENÇAS / AFASTAMENTO

O período de afastamento deve variar conforme orientação médica sobre o caso.

Não enviar o aluno que apresentar doenças contagiosas, gripes e resfriados seguidos de febre, assim evitaremos a proliferação dos vírus e bactérias para outras crianças e funcionários.

O devido afastamento tem por objetivo evitar a propagação, a transmissão da moléstia e assegurar o restabelecimento do aluno doente.

O **Colégio Rodrigues Dias** sente-se responsável por informar, alertar e solicitar que os pais atentem aos seus filhos e consultem sempre um médico.

É de grande importância, para a vida escolar, fazer avaliação oftalmológica e audiometria. Os resultados poderão ser encaminhados ao Departamento Pedagógico.

Estar sempre atento aos seguintes assuntos:

- Obesidade;
- Depressão;
- **TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade**

19. PERDAS

O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos de aparelhos celulares, jóias, brinquedos, material escolar, objetos de valor, dinheiro, peças do uniforme etc.

Pedimos aos responsáveis que colaborem e orientem seus filhos a trazerem para a escola somente o necessário, além de continuarem identificando as peças do uniforme.

Objetos encontrados nas dependências da escola são entregues à coordenação, com as quais deverão ser procurados.

Bens de uso pessoal devem ser identificados com o nome do aluno.

O que não for procurado, a cada 06 meses será doado.

20. OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Quando o aluno deixar a sala de aula por atitudes inadequadas, indisciplina ou incorrer em atitudes que desrespeitem o ambiente ESCOLAR (brigas dentro ou nas imediações da ESCOLA, desacato a professores ou funcionários, porte indevido de quaisquer materiais ou objetos impróprios ao ambiente escolar etc.), será encaminhado ao Departamento Pedagógico que tomará as medidas pertinentes ao Regime Escolar.

21. REUNIÃO

No decorrer do ano, são realizadas reuniões onde são tratados assuntos sobre rendimento, disciplina, desenvolvimento do aluno e eventuais dúvidas.

Havendo necessidade o responsável poderá solicitar uma reunião com 5 dias de antecedência ou posterior ao Departamento Pedagógico.

22. MATERIAL ESCOLAR

O aluno deve trazer diariamente todo o material solicitado na lista (livros, cadernos, estojo completo, etc...) que diz respeito às disciplinas conforme o horário de aula.

Se o aluno não estiver com o material adequado, a matéria não será revisada ou corrigida posteriormente.

O aluno será orientado em sala de aula caso não apresente o material solicitado pelo professor ou material escolar completo.

Em caso de reincidência o aluno será encaminhado ao Departamento Pedagógico.

É VEDADA A REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DOS LIVROS E APOSTILAS ADOTADOS.

23. ATIVIDADES DE CASA

Momento favorecedor da organização e da responsabilidade. Compete à Escola corrigir, colaborando na aprendizagem, e aos pais conduzir sem jamais realizar pelo aluno.

O aluno será orientado em sala de aula sobre a não realização das atividades enviadas para casa.

Em caso de reincidência o aluno será encaminhado ao Departamento Pedagógico.

Nas semanas de avaliações bimestrais não serão enviadas atividades de casa.

AULA DADA, AULA ESTUDADA, NO DIA!

24. CORREÇÃO / AUTOCORREÇÃO

Quando realizado pelo professor o mesmo utilizará caneta verde e pelo aluno caneta vermelha.

O aluno será orientado em sala de aula sobre a não realização da autocorreção de forma adequada.

Em caso de reincidência o aluno será encaminhado ao Departamento Pedagógico.

25. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada em 4 bimestres que correspondem ao ano letivo.

Todo e qualquer tipo de avaliação realizada pelo aluno só será entregue ao mesmo se obter média superior a sete.

Caso o responsável não tenha conhecimento desses instrumentos ao término do bimestre, solicite ao aluno ou entre em contato com o Departamento Pedagógico.

OBSERVAÇÃO: O aluno será constantemente avaliado através da apresentação das atividades de casa, classe, participação nas aulas, trabalho escolar, pesquisa, avaliação e atividades online (Plurall).

26. SIMULADO ANUAL ANGLO / ANGLO BRASIL / OBA / OBMEP

O objetivo do SIMULADO é avaliar através de testes, os conhecimentos do aluno nas disciplinas que compõem a grade curricular, aprimorarem o desempenho e envolvê-lo na situação proposta.

O simulado é um dos instrumentos de avaliação do bimestre no qual ocorre.

27. REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Para a realização das avaliações deverão ser respeitados os seguintes itens:

- Antes de sair de casa, o aluno deverá verificar se está com todo material de que precisará, pois não lhe será permitido o empréstimo;
- Ao entrar em sala, o aluno deverá acomodar-se em silêncio e o mais rápido possível, guardando o material sob a carteira e deixando em cima dela apenas o necessário para fazer a avaliação;
- As avaliações deverão ser realizadas com caneta azul ou preta a partir do quarto ano;
- Preencher corretamente o cabeçalho (nome completo, número de chamada, data e série);
- Ler com atenção o quadro de observações e seguir as orientações estabelecidas pelo mesmo;
- Ler atentamente o enunciado e organizar o pensamento antes de escrever qualquer resposta;
- Executar a letra legível, evitando-se rasuras;
- Não é permitido olhar para os lados nem conversar no transcorrer da avaliação. Atitudes suspeitas poderão ocasionar sua anulação. Caso isso aconteça, o professor encaminhará o aluno ao Departamento Pedagógico;
- A avaliação deve ser relida antes de ser entregue ao professor, pois, caso o aluno tenha deixado algum item em branco, ainda poderá preenchê-lo;
- Após ter relido a avaliação, o aluno deve entregá-la ao professor e, a partir desse momento, não poderá mais efetuar qualquer alteração;
- É proibido o uso de celular durante a realização das avaliações.

28. AVALIAÇÕES – 2ª CHAMADA

O aluno que perder algum instrumento de avaliação deve solicitar a segunda chamada no prazo máximo de 48 horas. Essa solicitação deve ser feita pelo responsável na secretaria.

Caso não apresente o atestado, será cobrado o valor de **R\$50,00 (cinquenta reais) por disciplina**. O aluno fará a prova assim que retornar ao colégio.

A 2ª chamada será realizada em data e horário marcados pelo Departamento Pedagógico após o requerimento, podendo acontecer, inclusive, aos sábados.

Se a segunda chamada não for solicitada no prazo de 48 horas e não for realizada na data agendada pelo Departamento Pedagógico, será atribuída a nota 0,0 (zero) ao aluno, na respectiva avaliação e automaticamente estará de recuperação paralela.

29. BOLETIM

O Boletim de Rendimento Escolar com notas inferior a sete, deverá ser retirado pessoalmente na Escola pelo responsável.

30. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Será encaminhado ao Processo de Recuperação o aluno que apresentar média inferior a 7,0.

OBSERVAÇÕES:

Conforme Regimento Escolar, o aluno que obtiver média final anual 7,0 (sete) em todas as disciplinas será promovido.

Não obtendo média final nas disciplinas o aluno será encaminhado para o Conselho de Classe.

Após a Recuperação Final não obtendo a média final em mais de 2 (duas) disciplinas o aluno ficará retido no ano letivo.

31. DIREITOS DOS ALUNOS

É direito do aluno:

- Ser respeitado por todos os funcionários da ESCOLA e pelos colegas em sua individualidade;
- Receber a educação e o ensino que constituem as finalidades e o objetivo da escola, nos termos do Regimento Escolar;
- Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência;
- Ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, política, raça e cor;
- Ser orientado em suas dificuldades;
- Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;

- Receber seus trabalhos e atividades devidamente corrigidos e avaliados (desde que o aluno participe das aulas e os entregue no prazo estipulado pelo professor);
- Participar da atividade de recuperação, adaptação pedagógica e/ou compensação de ausências programadas pela equipe escolar em função de suas necessidades específicas;
- Impetrarem recursos ou pedido de reconsideração contra os resultados da avaliação final.

32. DEVERES DOS ALUNOS

É dever do aluno:

- Comparecer pontualmente às aulas, avaliações e outras atividades preparadas e programadas;
- Incumbir-se das obrigações que lhe forem atribuídas pela direção e professores;
- Tratar com respeito e cordialidade professores, funcionários e colegas;
- Manter seu material escolar em ordem, de modo a utilizá-lo quando necessitar e ser responsável por eles;
- Justificar suas ausências;
- Apresentar-se com asseio e rigorosamente uniformizado;
- Usar de integridade na execução das avaliações, atividades e demais atos escolares;
- Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e demais atos escolares;
- Indenizar pelo prejuízo, quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários, escola ou professores, segundo os critérios da Direção.
- Permanecer no recinto escolar e dele não ausentar antes da última aula, sem ordem do Departamento Pedagógico.
- Atender à convocação da Direção, Departamento Pedagógico e dos professores.
- Informar-se sobre as atividades perdidas, tarefas e ditados, sempre que faltar as aulas.

33. PROIBIÇÕES

É proibido ao aluno:

- Promover sem autorização da Direção, rifas ou vendas de quaisquer espécies;
- Portar objetos perigosos;
- Mascar chiclete durante as aulas e jogar no recinto escolar;
- Fumar nas salas de aula e demais dependências da Escola, conforme a Lei estadual nº 2.845/81;
- Portar garrafas e copos de vidro da mesma forma, “para efeito de segurança”, fica também proibido o porte de brinquedo, facas e de outros objetos que ofereçam perigo;
- Promover algazaras dentro do estabelecimento ou em suas imediações;
- Entrar em classe ou dela sair sem autorização do professor;
- Organizar, dentro da escola, coletas ou subscrições, sem autorização do Diretor da Escola;
- Usar bebidas alcoólicas ou drogas;

- Exercer atividades comerciais no recinto da escola, exceto quando realizado pelo projeto DSOP;
- Tomar parte, dentro e fora da escola, em manifestação ofensivas desrespeitando, discriminando e expondo à situação vexatória pessoas ou instituições ou promover, sem autorização da direção, qualquer tipo de atividade usando o nome do estabelecimento;
- Usar meios fraudulentos na realização dos trabalhos e avaliações;
- Dedicar-se a qualquer atividade estranha às aulas durante as mesmas, bem como utilizar qualquer aparelho eletrônico e telefone celular em sala de aula;
- Agressões físicas ou verbais;
- Participar de movimentos que resultem em ausência coletiva;
- Escrever em móveis, carteiras e nas paredes do estabelecimento;
- Portar ou fazer uso de telefone celular, ficando a Escola livre para adotar as medidas disciplinares cabíveis nas hipóteses de descumprimento desta proibição. Diante de tal vedação, é de total responsabilidade do aluno e de seus responsáveis, eventual extravio do aparelho telefônico, publicações inadequadas e vexatórias em redes sociais;
- A veiculação de imagem das dependências da escola, de professores, funcionários e demais alunos junto a rede mundial de computadores- internet, sem consentimento expresso da escola e das pessoas envolvidas. O uso indevido de imagens nos termos acima constitui ato ilícito passível de reparação por danos morais nos termos da lei civil;
- Os danos materiais causados pelo aluno nas dependências da escola são assumidos pelos Pais/ responsáveis, mediante advertência enviada ao aluno;
- Ocupar lugar diferente do que foi designado;
- Permanecer na porta da sala nos intervalos de aula, dificultando a entrada e saída dos colegas;
- Ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias ou portar material estranho a atividade escolar. Ocorrendo este fato, o aluno deverá entregar ao professor ou funcionário do colégio o material estranho, sempre que lhe for solicitado o qual será entregue aos responsáveis pelo aluno;
- Usar boné, capuz, touca, gorro quando em sala de aula, laboratório e outros espaços físicos fechados;
- Os casos omissos e situações porventura surgidas e não previstas no presente Regimento Escolar serão resolvidas pela Direção, consultada a Mantenedora e sempre nos termos da legislação de ensino e legislação geral vigentes no país e terão solução orientada pela Diretoria de Ensino ou órgão pertinente à questão.

EM CASO DE TRANSGRESSÃO, O ALUNO ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES DETERMINADAS PELO REGIMENTO ESCOLAR.

A Direção.